



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 056/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

### **“SOLICITA FISCALIZAÇÃO E RETIRADA DOS VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG”.**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizada fiscalização e retirada dos veículos abandonados nas vias públicas do município de Piumhi/MG.

A presente indicação, busca atender a pedido da população que solicitou a retirada desses veículos, tendo em vista, que são criadouros de mosquitos e animais peçonhentos.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM	
17/01/2025	as 10:01 horas
Assinatura	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Protocolo  
Data: 17/01/2025  
Ass.: \_\_\_\_\_

Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7